



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440 - IMBUIA

SANTA CATARINA

LEI Nº 223/79

"DOA ÁREA DE TERRA AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Raul Goedert, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte Lei:

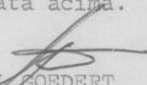
ARTIGO 1º - Fica o chefe do Poder Executivo do Município autorizado a doar 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados) ao Governo do Estado de Santa Catarina, para através da Secretaria da Saúde ser construído a Unidade Sanitária TIPO "B".

ARTIGO 2º - A área constante do artigo primeiro, localiza-se com frente à Rua Avelino Ludwig, com 30 metros; fundos com terras da Prefeitura com 40 metros, lado direito com terras de José Jacó Goedert com 40 metros e lado esquerdo com terras da Prefeitura com 40 metros.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 08 de Agosto de 1.979.

Registre-se e publique-se em data acima.


RAUL GOEDERT

Prefeito Municipal